



## **SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA N.º 01/2022** **Edital n.º 04/2022**

A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a comissão especial de acompanhamento da seleção competitiva pública, nomeada através da Portaria n.º. 198/2022, resolve, **TORNAR PÚBLICO** a seguinte retificação no edital n.º 01/2022.

### **ONDE SE LÊ:**

9.2.27.2 A prova objetiva para todos os cargos será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos. O candidato deverá obter 60 (sessenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado da Seleção Competitiva Pública, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

10.3.2 Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados desta Seleção Competitiva Pública.

10.4.1.1 Todos os candidatos ao cargo de nível superior, poderão entregar títulos, mas somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que atingiram nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos.

### **LEIA-SE:**

9.2.27.2 A prova objetiva para todos os cargos será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos. O candidato deverá obter **50 (cinquenta) pontos** ou mais na prova objetiva para não ser eliminado da Seleção Competitiva Pública, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

10.3.2 Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a **50 (cinquenta) pontos**, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados desta Seleção Competitiva Pública.

10.4.1.1 Todos os candidatos ao cargo de nível superior, poderão entregar títulos, mas somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que atingiram nota maior ou igual a **50 (cinquenta) pontos**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Astorga - PR, 27 de dezembro de 2022.

### **SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA**

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR

### **VICTOR PODANOSCHI DE PAULA PEIXOTO**

Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento da Seleção Competitiva Pública  
do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR